



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CAPA

UTILIDADE PÚBLICA - Nº: 306/2026

Data de Cadastro: 18/06/2026 10:48:45 / Data de Protocolo: 18/06/2026 10:48:45

Ementa:

PROJETO DE LEI Nº

Declara de Utilidade Pública Estadual o Coletivo de Amparo à População (CAP), com sede e foro no município de Vitória da Conquista - BA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA DECRETA:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o Coletivo de Amparo à População (CAP), com sede e foro no município de Vitória da Conquista-BA.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Número do Processo:

Nº 1339/2026 - Principal

Autoria:

Fabício Falcão



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 350031003600310031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

